



ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 /2016 – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO

Regulamenta o Calendário do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri-URCA, para as vagas remanescente do Edital Nº 004/2016-GR, conforme Ordem de Serviço nº 002/2016 e divulga o local de realização das provas.

O Presidente da Seleção do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri-URCA,

Considerando a necessidade de estabelecer o calendário e o local de realização das provas,

RESOLVE:

Art.1º - Divulgar o calendário do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri-URCA, para todos os setores de estudo constantes do quadro de vagas da ordem de Serviço nº 002/2016 das vagas remanescentes ao Edital nº 004/2016-GR:

Data	Cronograma
03 a 12/10/2016	Período de inscrições
13/10/2016	Período de pagamento da taxa de inscrição
20/10	Divulgação do resultado das inscrições Deferidas e Indeferidas
21 a 25 /10/2016	Período recursal das inscrições INDEFERIDAS
26/10/2016	Resultado dos recursos referentes às inscrições
26/10/2016	Divulgação das Bancas Examinadoras
27 a 31/10/2016	Prazo para recurso referente às bancas
03/11/2016	Resultado dos recursos referente às bancas
04/11/2016	Prova escrita
08/11/2016	Divulgação do resultado das provas escritas
09 a 11/2016	Prazo para recurso dos resultados das provas escritas
16/11/2016	Resultados dos recursos da prova escrita
18/11/2016	A partir das 8 horas sorteios para prova didática
19/11/2016	Prova Didática
21 a 23/11/2016	Prazo para recurso da prova didática
25/11/2016	Resultado dos Recursos da Prova didática
28/11/2016	Resultado Final

Art. 2º – As provas escritas e didática serão realizadas no Campus do Pimenta, à Rua Coronel Antônio Luiz, 1161, Bairro: Pimenta, Crato -CE, às 8horas.



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ - SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO



Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova escrita no dia 04/11 às 7 horas e 30 minutos.

Art.4º - Os candidatos que são Protestantes, Adventistas do Sétimo Dia, Batistas do Sétimo Dia, Judeus e todos os seguidores de outras religiões que GUARDAM O SÁBADO (SABADISTAS), no período compreendido desde o pôr do sol da sexta-feira até o pôr do sol do sábado em adoração divina, de acordo com o artigo 5º, incisos VI e VIII, da Constituição Federal, poderão solicitar condição de atendimento em horário especial para a realização da prova do sábado, mediante entrega de Declaração comprovando a sua opção religiosa e fotocópias do RG e CPF na Pró Reitoria de Ensino de Graduação –PROGRAD, até o dia 26 de outubro de 2016.

Art. 5º - Não será permitido o ingresso do candidato no local de prova após às 8 horas.

Art. 6º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato-CE, 13 de outubro 2016.

Prof. Dr. Francisco Egberto de Melo
Presidente